Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 144 - CA (2016/0325760-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
REQUERENTE	:	T R DA S
REQUERENTE	:	A A D
ADVOGADO	:	MARCOS VINICIUS VIEIRA E OUTRO(S) - SP189423
REQUERIDO	:	OS MESMOS
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL

DESPACHO

Intime-se a parte requerida, através da Defensoria Pública da União, para, querendo e no prazo de 5 (cinco) dias, oferecer tréplica, na forma do art. 216-J do RISTJ, devendo manifestar-se expressamente sobre: 1) a nova certidão juntada pela parte requerente à fl. 134; 2) a informação de que "*que no tocante a citação fictícia do curatelado tanto no processo canadense como no processo norte americano, são por certo dispensadas, eis que não foram exigidas pela legislação pertinente àqueles países, para o processo de adoção.*".

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

MINISTRO OG FERNANDES
Relator